

SERTÃO (CANDIDATOS(AS))

Chave	Status da Inscrição	Nome completo ou Razão social	Personalidade jurídica	Nome do(a)s representantes indicados pela pessoa jurídica	Quais as propostas para o mandato?
8675-93574	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Edivaldo Barbosa Dos Santos	Pessoa física		Me coloco a disposição para propor a formulação de políticas públicas igualitárias e regionalizadas com vistas a promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais bem como buscar possibilidades de incentivo à promoção difusão e sustentabilidades da classe artística do sertão.
8675-93998	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Laeiguela Bezerra de Souza (Coletivo Mangaio)	Pessoa física		Considerando a mitigação histórica de recursos para a cultura do Sertão bem como o pouco diálogo estabelecido entre os governos e o segmento é importante pôr em pauta essas demandas objetivando o fomento democrático maior investimento em formações e análise e proposições de meios de sobrevivência durante o ano inteiro não apenas em épocas de festivais e eventos.
8675-95285	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Sebastião Valério de Carvalho Costa	Pessoa física		Lanço minha candidatura de ocupar um assento e trazer mais visibilidade para a região do Sertão. É necessário lutar pela representatividade do povo sertanejo em busca da valorização da nossa história cultura e tradição popular.

8675-93887	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Deison Dario da Silva Bezerra	Pessoa física		Propor o melhoramento das Políticas Publicas de Cultura Fiscalizar as ações do Governo no âmbito da Política Cultural Cobrar a descentralização dos recursos culturais para o Sertão Levar as demandas e os anseios culturais do Sertão para o Conselho Estadual Ser o representante da cultura do Sertão no Conselho Estadual
8675-95612	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA	Fernando Pereira de Araújo	Pessoa física		Trabalhar por mais espaço e pautas urgentes e necessárias aos trabalhadores da cultura do Sertão a partir das seguintes propostas: 1) Cobrar a aplicação da Lei da Cultura em PE (16.113/2017) visando a descentralização dos recursos; 2) Cobrar a revisão de distribuição dos recursos para 60% para o interior como na Lei Aldir Blanc; 3) Levantar a necessidade de desburocratização dos sistemas de inscrição dos editais; 4) Propor aprimoramento ao atendimento das regiões distantes da sede.